DECRETO Nº 1790 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983.

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e do Quantitativo da Ração Operacionais da Polícia Militar de Rondônia para o 1º Semestre de 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, item III, da Constituição Estadual,

 D E C R E T A:

 Art. 1º - Ficam aprovados as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e do Quantitativo das Rações Operacionais da Polícia Militar de Rondônia, organizadas de conformidade com o previsto artigo 72 do Decreto-Lei nº 040, de 03 de janeiro de 1983.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Porto Velho, 27 de dezembro de 1.983.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

 TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR

 DE RONDÔNIA PARA CUSTEIO DA RAÇÃO

 COMUM PARA O 1º SEMESTRE DE 1.984.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fixas (Cr$) | Variável | Etapa – Comum |
| Quantidade de Subsistência | Quantitativo | Reforço de Rancho | Quantitativo de Rancho Majorado | Reforço de Rancho Majorado | TipoI | Tipos II e II | TipoIV |
| (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (a) | (g) | (h) |
| 3a/4 | a/4 | b/2 | 3 b/4 | b + c | b + db + e | b + f |
| 1.386,00 | 462,00 | 693,00 | 1.039,00 | 1.848,00 | 2.079.00 | 2.425,00 |

 TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM

 E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS

 PARA O 1º SEMESTRE DE 1.984

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo | Órgão ou Situação | Valor |
| Complemento Escolas | Curso de Formação de Oficiais PM | 453,00 |
| Curso de Formação de Sargentos PM | 150,00 |
| Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM |
| Curso Aperfeiçoamento de Sargentos PM |
| Curso Superior de Polícia |
| Curso de Formação de Cabos e Soldados PM |
| Complemento Hospitalar | Doente sob regime hospitalar | 150,00 |
| Complemento Especial | Organizações Policiais MilitaresGrupamento de Busca e Salvamento | 249,00 |
| Complemento Regional | Organizações Policiais MilitaresÓrgãos de Apoio Logístico  | 125,00 |
| Quantitativos das Rações Operacionais  | Organização Policial Militar | 18,00 |